



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 067/2020

“CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor dos atestados para exercício emitidos pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária dos Servidores do cargo de **PROFESSOR A – EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO
Alexandra Quésia de Oliveira C. Mendes	15h	10/02/2020 a 14/12/2020	CEI Helena Vieira de Moraes (matutino/vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal n.º. 11.738/08
Ana Maria dos Reis Almeida	15h	10/02/2020 a 14/12/2020	EMEF Profª. Dalila de Castro Rio (vespertino-05h) CEI Casulo (matutino -10h)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal n.º. 11.738/08
Daniela de Almeida Saloto	15h	10/02/2020 a 14/12/2020	CEI Edvania Emerick Labate (matutino/vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal n.º. 11.738/08
Dorotéia Cunha Figueiredo Gomes	15h	10/02/2020 a 14/12/2020	CEI Maria da Penha Amorim de Souza (matutino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal n.º. 11.738/08
Elci Andrade Drumond de Moura	15h	10/02/2020 a 14/12/2020	CEI Maria da Penha Amorim de Souza (matutino/vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal n.º. 11.738/08
Elvira Benevicto Silva de Castro	15h	10/02/2020 a 14/12/2020	CEI Vovó Orcília (matutino/vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal n.º. 11.738/08
Joana D'arc Bastos de Oliveira	15h	10/02/2020 a 14/12/2020	CEI Helena Vieira de Moraes (matutino/vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal n.º. 11.738/08
Mariaurea Alonso Loredo Zanotti	05h	10/02/2020 a 14/12/2020	EMEF Profª. Dalila de Castro Rio (vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal n.º. 11.738/08



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Regina Osório	15h	10/02/2020 a 14/12/2020	CEI Helena Vieira de Moraes (matutino/vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08
Rosane Aparecida Louzada	15h	10/02/2020 a 14/12/2020	CEI Casulo (matutino/vespertino-15h)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08
Tatyane Martins Fonseca Miranda	15h	10/02/2020 a 14/12/2020	CEI Helena Vieira de Moraes (vespertino-05h) CEI Casulo (matutino -10h)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08
Vanilda Fernandes Amorim	15h	10/02/2020 a 14/12/2020	CEI Maria da Penha Amorim de Souza (vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08
Verônica Soares Rodrigues Martins	15 h	10/02/2020 a 14/12/2020	CEI Casulo (matutino/vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (13/02/2020).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 13/02/2020


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete